



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1387, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito José da Silva Reis.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ DA SILVA REIS** no dia 26 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa deste Município;

CONSIDERANDO que atuou como Prefeito do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, exercendo os mandatos nos anos de: 1963 à 1969 e 1973 à 1977, foi candidato a Deputado Estadual, participando de importantes momentos como cidadão e homem público,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” nos dias **26,27 e 28 de Agosto/2014**, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal **JOSÉ DA SILVA REIS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (26/08/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Decreto 1.387/2014

Edição N.º: 304

Página: 01

Data: 26 / 08 / 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 304 | IBAITI, terça-feira, 26 de Agosto de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1387, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito José da Silva Reis.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ DA SILVA REIS no dia 26 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa deste Município;

CONSIDERANDO que atuou como Prefeito do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, exercendo os mandatos nos anos de: 1963 a 1969 e 1973 a 1977, foi candidato a Deputado Estadual, participando de importantes momentos como cidadão e homem público,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 26, 27 e 28 de Agosto/2014, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal JOSÉ DA SILVA REIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (26/08/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE LÂMINA LIGA DE AÇOS E MANGUEIRA HIDRÁULICA (Defesa Civil)**, o valor total é de R\$ 5.159,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 26 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município, ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 298 | IBAITI, 18 de agosto de 2014 | PÁGINA 1 referente à publicação da portaria nº 520, de 15 de agosto de 2014.

Onde se lê: Prazo contrato: 12/08/2014 a 11/02/2015

Leia-se: Prazo contrato: 12/08/2014 a 17/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (25/08/2014)

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira Mariano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PLOTAGEM (caminhão bombeiro) e PAINEL (360x100cm) com 02 (dois) HOLOFOTES**, o valor total é de R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 26 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2014, referente à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR E EQUIPAMENTOS**, no valor total de R\$ 2.420,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGO** a contratação em favor da empresa: **M R COMPRESSORES LTDA. CNPJ nº. 07.382.890/0001-92**

Publique-se.

Ibaíti-PR, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014-FMSI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-FMSI

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI (PR) e a empresa A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ 11.138.620/0001-08.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de Suplementos Nutricionais, Dietas Enterais, Módulos e Fórmulas Infantis, a serem adquiridos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 meses, no quantitativo, especificações e detalhamentos descritos no objeto do Pregão Presencial nº 019/2014-FMSI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo a CONTRATANTE optar pela prorrogação desse prazo, para o subseqüente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti (PR), 26 de Agosto de 2014.

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente